

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2018

Processo nº 053/2018

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Qualificar – Capacitação e Treinamento Ltda.

II – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a serem prestados pela empresa Qualificar – Capacitação e Treinamento Ltda, com as consequentes inscrições de 04 (quatro) participantes no curso “Orçamento Público Municipal – Noções gerais e fundamentos”. O curso será nos dias 16,17,18,19 e 20 de outubro de 2018, em Brasília/DF.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 2.200,00 (*Dois mil e duzentos reais*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2018, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 11 de outubro de 2018.

Luiz Leonel Filho
- Presidente da Câmara -